

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320160050

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos

Solicitado em: 04/03/2016 16:48:24 Nome e assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO Este documento foi assinado eletronicamente
---	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302003	CONF- MANUT E DESENV DESPORTO
Projeto	720004	ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL
Conta Orcamentária	420101	PASSAGENS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

FED02320160050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302003	CONF- MANUT E DESENV DESPORTO
Projeto	720004	ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420212	SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 2.000,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - CURSO FORMAÇÃO DE TÉCNICOS - SÃO LUIZ - MA**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 2016

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

